

## PARECER TÉCNICO

Conforme Deliberação CBH-SMT n° 478 de 26/10/2023

### Parecer

Parecer I  Parecer II

### 1. DADOS CADASTRAIS

#### *Proponente*

**Razão Social ou nome: Universidade Estadual Paulista Julio de Mesquita Filho**

**CNPJ: 48.031.918/0035-73**

**Município: Sorocaba**

**Endereço: Avenida Três de Março, 511**

#### *Empreendimento*

**Título: Identificação de compostos orgânicos na água e sedimentos do rio Sorocaba (SP), um indicativo de alerta sanitário**

**Valor pleiteado: R\$ 493.702,75**

**Valor contrapartida: R\$ 49.642,74 (9,136%)**

**Valor global: R\$ 543.345,49**

**Sub-PDC: 1.2 – Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos**

**Tipologia: 1.2.2 – Diagnóstico qualitativo e/ou quantitativo de recursos hídricos superficiais e/ou subterrâneos**

#### *Representante do Tomador*

**Nome: Leandro Cardoso de Moraes**

**E-mail: leandro.cardoso@unesp.br**

**Telefone: (15) 99800-1645**

### 2. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA RECEBIDA

	Apresentado	Incompleto ou não apresentado	Não se aplica
Cronograma físico-financeiro conforme modelo padrão SINFEHIDRO	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Planilha orçamentária conforme modelo padrão SINFEHIDRO	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Documentações técnicas e financeiras para propostas, conforme natureza jurídica do Tomador	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Declaração de adimplência, conforme natureza jurídica do Tomador	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Relatório de Atividades para Entidades da Sociedade Civil sem fins lucrativos	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
<b>3. JUSTIFICATIVA DO EMPREENDIMENTO</b>			
<p>Segundo o tomador, a escolha de Votorantim e Sorocaba como objeto de estudo e pesquisa deveu-se ao fato de possuírem zona rural e urbana ligada a um corpo hídrico que oferta serviços ambientais relevantes, e que possui ampla representatividade ecológica e social. A maior preocupação quando se tem zona rural no entorno dos rios é com a presença de contaminantes oriundos de atividades agrícolas, pois irrigação e chuvas podem carrear insumos, como agrotóxicos, para o Rio Sorocaba e por conseguinte contaminar suas águas e sedimento com estas substâncias.</p>			
<b>4. ENQUADRAMENTO DO EMPREENDIMENTO</b>			
<p>O empreendimento foi enquadrado pelo tomador no PDC 1 – Bases técnicas em recursos hídricos, SubPDC 1.2 – Planejamento e gestão de recursos hídricos, tipologia 1.2.2 – Diagnóstico qualitativo e/ou quantitativo de recursos hídricos superficiais e/ou subterrâneos.</p>			
<b>5. ANÁLISE DO ESCOPO DO EMPREENDIMENTO</b>			
<p>O empreendimento busca avaliar a contaminação da água e sedimento do rio Sorocaba quanto à presença de agrotóxicos, que podem indicar risco à saúde da população. Para isso serão realizadas análises de poluentes orgânicos no perímetro urbano do rio, abrangendo os municípios de Votorantim e Sorocaba, bem como parâmetros físico-químicos e medida de vazão nos pontos de coleta. Para isso, o empreendimento prevê a aquisição de um equipamento de Espectroscopia de Infravermelho por Transformada de Fourier, que corresponde a aproximadamente 87% do valor total do empreendimento.</p>			
<b>6. ATENDIMENTO ÀS CONDICIONANTES</b>			
<b>6.1. Condicionantes para propostas e produtos esperados (Anexo 2 do MPO / FEHIDRO)</b>			
<p>Segundo a tipologia do empreendimento (1.2.2 - Diagnóstico qualitativo e/ou quantitativo de recursos hídricos superficiais e/ou subterrâneos), é necessário que a área objeto do estudo esteja enquadrada como área prioritária no plano de recursos hídricos. O empreendimento</p>			

atende a condicionante já que a área é apontada como crítica tanto no Plano Estadual de Recursos Hídricos quanto no Plano de Bacia Hidrográfica do SMT.

## **6.2.Aderência ao Plano da Bacia do SMT 2016-2027 ou Plano Estadual de Recursos Hídricos**

A área objeto do estudo está enquadrada como crítica no que se refere à qualidade da água tanto no Plano da Bacia do SMT 2016-2027 quanto no Plano Estadual de Recursos Hídricos.

## **7. ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA**

### **7.1.Termo de Referência**

A partir do item 14.1 do MPO – Conteúdo mínimo para os termos de referência submetidos ao FEHIDRO, pode-se observar que os seguintes itens não foram atendidos:

- h. Metas, ações e indicadores, sendo: Meta - referencial, baseado em índice quantitativo relacionado a um determinado objetivo específico (ex.: redução de 5.000 m<sup>3</sup>/mês de perdas nas redes, redução de 30% do lançamento da carga poluidora existente no município etc.) dentre outros; Ações - procedimentos que permitem a consecução da meta, caracterizados pela realização de uma ou mais atividades; Indicador - é o referencial de quantificação da ação, ou seja, a “unidade” de medida que permite avaliar a evolução da ação proposta que, por sua vez, identifica a possibilidade de atingimento do(s) produto(s) (ex: m<sup>3</sup> de esgoto tratado, n° de publicações, etc.);
- j. Plano de sustentabilidade em conformidade com o escopo do empreendimento.
- m. Compromisso de elaboração (na ocasião de prestação de contas da última parcela recebida) e inserção no Sistema para eventual disponibilização no portal do SIGRH, de Relatório Final, explicitando o histórico da execução e principais resultados produzidos, incluindo como anexos: o TR final utilizado (empreendimentos Não Estruturais); eventuais ajustes no escopo; desenhos e produtos gráficos finais (se pertinentes); fotos do empreendimento concluído (empreendimentos Estruturais); e relatórios finais entregues pelos Executores;
- n. Compromisso de apresentar o Relatório previsto no item (m) acima ou dar conhecimento ao Colegiado que indicou o empreendimento para financiamento do FEHIDRO, ou outras instâncias a critério do Colegiado, conforme respectiva Deliberação de indicação ou Edital;
- o. Na proposição de empreendimentos “Não Estruturais”, para os quais seja necessária a contratação de serviços, o TR deve explicitar a qualificação e quantificação da equipe técnica

necessária; (Nesse item, especificamente, recomenda-se que seja criado um tópico no TR explicando o corpo técnico que foi apontado na planilha orçamentária.).

### **7.2. Planilha orçamentária**

Adequar a porcentagem da contrapartida, pois o valor apresentado é de 9,136% e não 10% como previsto no item 14.8.2, subitem D do MPO.

Segundo o item 14.8.3 do MPO, subitem B, a mão de obra do tomador pode ser oferecida como contrapartida, entretanto, para isso, é necessária a apresentação da tabela contida no Anexo 8 do MPO, seguindo as referências de preços de mercado constantes do Anexo 10 ou tabelas similares de órgãos ou entidades públicas e/ou aceitas pelo TCE/SP, com os nomes dos funcionários envolvidos na execução do empreendimento, quantidade de horas necessárias e respectivos custos, podendo ser incluídos os custos referentes aos encargos sociais e excluídos os benefícios (seguro de vida, auxílio alimentação, assistência médica etc.).

Neste TR os orçamentos para a aquisição dos equipamentos não apresentam justificativas pertinentes e plausíveis para os itens orçados (por exemplo, qual é a justificativa de uso de mouse e teclado com configuração “gamer”).

O item 5 do TR cita haver necessidade de adquirir alguns equipamentos para medidas “in loco” e análise das amostras levadas à UNESP e custeio da pesquisa. Porém não há informações sobre este custeio (ou sua correlação com a contrapartida), somente sobre o valor de equipamentos: 1 FTIR, 2 desktops e pacote Windows - nenhum dos quais são adequados para uso “in loco”.

### **7.3. Cronograma físico-financeiro**

O cronograma físico-financeiro foi apresentado segundo o modelo disponibilizado.

### **7.4. Documentação Financeira**

Segundo o Anexo 3 do MPO, a UNESP, como Entidade Estadual da Administração Indireta, deveria se orientar pelas documentações contidas no Anexo 3.4, no qual é apontado a necessidade da apresentação da declaração contida no Anexo 4.1. Entretanto, foi apresentado a declaração do Anexo 4.2.

## **8. COMPATIBILIDADE DOS DOCUMENTOS E RECOMENDAÇÕES**

Não cabem recomendações.

## 9. CONCLUSÃO

Metodologia (item 4 do TR) cita os POPs que já são objeto de estudos desenvolvidos pela CETESB. E o TR apresentado não justifica o porquê da escolha dos pontos de coleta específicos mostrados no mapa. Não é possível avaliar se estes pontos estão ou não em áreas já monitoradas pela CETESB. Em levantamento feito nos órgãos e instituições estaduais identificou, inclusive no âmbito do SIGRH e do SEAQUA, uma série de trabalhos técnicos já executados e cujos resultados são coincidentes com o empreendimento proposto.

O TR cita no item 4.3 um estudo sinérgico para levantar "aspectos positivos e negativos da empregabilidade de protocolos e indicadores de poluição". Mas não há referências bibliográficas e o TR não especifica quais protocolos e indicadores usará. A CETESB tem expertise para avaliar estes protocolos e indicadores, e não há como avaliar se o estudo proposto mostrará os tais aspectos positivos e negativos de forma comparada.

Não é consistente com o status do SIGRH o que cita o item 6 do TR: "Portanto, este é um projeto que tem grande impacto científico (não terá grande impacto científico pois é tema muito estudado), pois será um estudo inédito (com base no objeto do TR não é inédito e nem inovador, pois são análises feitas anualmente para o relatório de águas interiores) e que poderá levantar (?) uma grande discussão acadêmica (essa discussão acadêmica já existe) sobre poluentes orgânicos (a que poluentes orgânicos o estudo se refere afinal?) no ambiente, bem como servirá de embasamento para futuras pesquisas na área de tratamento de efluentes (e os agrotóxicos citados nos itens anteriores do TR?) e remediação de áreas contaminadas (que áreas contaminadas são objeto deste estudo?).

**Enquadramento do objeto do TR:** conforme o item 9 do TR, Quadro 3 o objeto é a aquisição de: - Infravermelho por Transformada de Fourier (FTIR), hardware Desktop Core i7Pro (2 unidades) e software Pacote Windows 11 Pro.

Não se enquadra no SubPDC 1.2. Planejamento e gestão de recursos hídricos.

Não se enquadra nas "Condicionantes para proposta" e nos "Produtos esperados" das Tipologias do MPO.



Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do  
Rio Sorocaba e Médio Tietê - FABH-SMT  
CNPJ: 05.652.983/0001-64



Epitácio Pessoa, 269, Além Ponte, Sorocaba/SP, CEP 18013-190  
(15) 3237-7060 fundação@agenciasmt.com.br

*Guilherme Henrique Furini*

**PARECERISTA: Guilherme Henrique Furini**

**CREASP: 5069768417**

**Sorocaba, 02/02/2024.**

EF ENGENHARIA EIRELI - CNPJ: 30.124.491/0001-43  
Fone: (14) 9.9866-0265 | (14) 9.8147-9464

[www.efengenharia.eng.br](http://www.efengenharia.eng.br) | [projetos@efengenharia.eng.br](mailto:projetos@efengenharia.eng.br)